



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

### PROJETO DE LEI Nº 65/02

O Vereador Orlando Herrera Dias, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Santina Elias Neves).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 16 de março de 2004.

**HEBER DE ALMEIDA MARTINS**  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

## MEMBROS

**ORLANDO HERRERA DIAS**

**JOAO SOARES DE QUEIROZ**

**JERSON PEDROSO**

**PEDRO NUNES FILHO**



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

### PROJETO DE LEI Nº 65/02

O Vereador Orlando Herrera Dias, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública.  
(Rua Santina Elias Neves)

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 16 de março de 2004

  
**HEBER DE ALMEIDA MARTINS**  
Relator

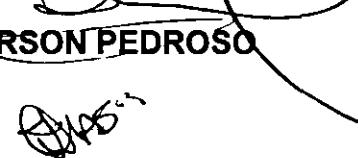
A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

  
**JAIRO DE SOUZA**

  
**PRIMO ALVINO VIEIRA**

  
**JERSON PEDROSO**

  
**ORLANDO HERRERA DIAS**